MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 61 , DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.005782/2018-12,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 20 de 9/1/2018, publicada no DOU nº 8 de 11/01/2018, seção 2, página 44, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "(...) para exercer a função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, (...)."

Leia-se: "(...) para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras (...)"

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO